



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.895

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h10, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 24ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 28 e 30 de abril, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 092/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 036/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 093/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicações verbais n.º 063 e 071/2026 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 094/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 092, 137 e 138/2026 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 095/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 078/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 096/2026-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.492/2026 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VII - ed. n.º 1.262 de 28/4/2026). Poder legislativo: projeto de lei n.º 023/2026, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Agricultura Familiar e aos produtores rurais, denominada "renda do campo", no Município de Quatis, e dá outras providências"; projeto de lei n.º 024/2026, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, "fica autorizada a realização de melhorias habitacionais, no âmbito do Município de Quatis/RJ, e dá outras providências"; projeto de decreto legislativo n.º 003/2026, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Laercio da Silva Vieira Canil"; projeto de decreto legislativo n.º 004/2026, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Márcio Lourenço de Souza"; projeto de decreto legislativo n.º 005/2026, autoria vereador Leandro Carvalho Sant'anna, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Marlon Santos Martins da Silva"; projeto de decreto legislativo n.º 006/2026, autoria vereador Rogério de

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

1



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Souza Oliveira, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Marcos Vinicius da Paixão Vituriano"; projeto de decreto legislativo n.º 007/2026, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil à senhora Marielly Gomes Canil"; projeto de decreto legislativo n.º 008/2026, autoria vereador Udson Mendes de Freitas, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Luiz Fernando dos Santos Costa"; projeto de decreto legislativo n.º 009/2026, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Oswaldo das Mercês Silva Teixeira". Leitura da moção de congratulação n.º 017/2026, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: moção de congratulação n.º 017/2026 "requer moção de congratulação ao Projeto de Dança & Magia". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 017/2026 com 9 votos. Leitura da moção de congratulação n.º 018/2026, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção de congratulação n.º 018/2026 "requer moção de congratulação à senhora Heloísa de Paula Campos". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 018/2026 com 9 votos. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas indicou a poda de árvore ao lado das kitnets do senhor Miguel na Rua Capitão Alvim Fonseca. O vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 indicações relativas à realização de vistoria pela vigilância sanitária em razão de presença de ratos: no Parque da Cidade, próximo à escola e posto de saúde; e na Rua Salvador Barbosa. O vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: passagem de máquina e colocação de escória nas Ruas Alves Mentor e da Palha, no Distrito de Falcão; ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal durante a semana e implantação do funcionamento durante os fins de semana e feriados. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a promoção de campanha educativa nas escolas e comunidades sobre o uso correto e seguro de motos elétricas. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou o reabastecimento das medicações nos postos de saúde. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: divulgação do Programa Gás do Povo aos beneficiários do Programa Bolsa Família; e ampliação da divulgação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos produtores de agricultura familiar. O vereador Emerson Oliveira de Almeida fez 2 indicações relativas à Estrada Quatis - Vargem Grande: reposição da iluminação nos postes da via; manilhamento do córrego que passa próximo ao n.º

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

2



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1.312. O presidente indicou a manutenção da parte elétrica da praça próxima à APAE, bairro Jardim Polastri; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 002/2026, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a autorização referente a concessão onerosa de uso de espaço público municipal e dá outras providências", parecer conjunto exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após o Plenário aprovar a dispensada da leitura do parecer ocorreu a leitura da redação final do projeto de lei. O presidente colocou em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário pontuou que o projeto de lei recebeu emenda da Casa visando a proteção do Poder Legislativo e do povo para que toda a concessão onerosa passe pela Casa de Leis, que tem representantes da população, e avaliará a proposta junto à comunidade. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 002/2026 com 8 votos. Finalizada a ordem do dia, suspendeu a sessão para entrega de moção. Retomado os trabalhos, o presidente constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus pela oportunidade de novo dia de trabalho para o povo. Com relação aos homenageados, senhora Narcisa e senhor Edlaine, relatou felicidade em poder reconhecer o trabalho que fazem em prol da sociedade e por isso declarou sua eterna gratidão; também falou individualmente aos contemplados com a honraria citando a relação pessoal que possui com eles, que foram muito importantes para a conquista da cadeira na Casa. Sobre a indicação realizada reforçou a necessidade de atendimento pela secretaria competente e chamou a atenção para o fato de a referida secretaria já ter executado esse serviço do outro lado da rua e questionou a situação. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou todos os agraciados. O vereador Rogério de Souza Oliveira parabenizou todos os agraciados e os convidou a voltar mais vezes. Sobre a indicação relativa à farmácia colocou como muito importante a realização de estudo pelo executivo a fim de atender a demanda de quem não consegue acessar o serviço durante a semana assim como quem é atendido no Hospital São Lucas durante o fim de semana e não tem condições de comprar a medicação. Agradeceu ao secretário Rael, pelo atendimento da indicação n.º 393 que pediu a iluminação no trecho em frente à Ração Pilotos. Deixou sentimentos à família do senhor Brito, ex-vereador da Casa, que

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

teve o prazer de homenagear com moção e relatou grande carinho pela relação construída desde que chegou ao município. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Parabenizou a senhora Narcisa pelo recebimento da honraria e falou da felicidade em ver mulheres fortes e guerreiras que são exemplos na cidade sendo homenageadas. Convidou os pares para encaminharam nota de pesar aos familiares do senhor Brito, ex-vereador da Casa. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos. Parabenizou a Dona Narcisa pela justa homenagem recebida. Desejou sentimentos aos familiares do senhor Brito, ex-vereador Casa. Ao secretário de esporte André Jabuti, deixou agradecimento pessoal, como pessoa amante do futebol, pelo investimento no esporte citado como verificou no último domingo quando esteve nas três ações realizadas. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Parabenizou o vereador pela acertada homenagem a senhora Narcisa, pessoa muito querida na cidade sendo exemplo de humanidade, fé, carinho e acolhimento; também parabenizou o outro homenageado, senhor Edlaine. Convidou o presidente para assinar ofício ao Ministério de Turismo solicitando o asfaltamento da estrada que liga Quatis ao Distrito de Ribeirão de São Joaquim. Desejou forças e carinho à família do ex-vereador Brito; vereador que teve mais acesso por morar em bairro próximo. Fato que auxiliou no entendimento de como ocupar o espaço legislativo por meio da observação da conexão que ele tinha junto à comunidade. Registrou as visitas durante a estada em Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Educação - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação; Ministério da Igualdade Racial - com o secretário nacional de igualdade racial, Thiago Santana; Ministério da Assistência Social; Ministério do Empreendedorismo e Microempresas - com o ministro Paulo Pereira. E destacou a importância do diálogo/alianças diretos com o Governo Federal para identificação do diagnóstico de repasses ao município relativos às emendas e convênios. Por fim, ressaltou a importância do link direto com os gestores federais, os quais agradeceu e citou especialmente o ministro Paulo Pereira com quem tratou sobre o empreendedorismo e juventude local. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Após pedido se dirigiu a plateia e parabenizou o vereador Udson pelo olhar clínico nas moções concedidas e estendeu as felicitações aos homenageados, senhora Narcisa e senhor Edlaine. Registrou os pêsames aos familiares do ex-vereador Brito e do amigo Antônio. Agradeceu aos pares pela votação favorável ao projeto, que teve sua relatoria. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os espectadores presentes e de casa, e a Guarda Municipal. Parabenizou os homenageados, que

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

considerou como exemplos para a sociedade. Sobre o mês corrente, "Maio Amarelo" alusivo a Conscientização para a redução de acidentes e mortes no trânsito lembrou a importância da pauta e parabenizou toda a equipe da Secretaria de Ordem Urbana citando o secretário Luiz por todas as ações realizadas sobre o trânsito de modo geral objetivando a conscientização da população. Ainda lembrou da lei n.º 1.321, de 14 de abril de 2025, de sua autoria, que "Dispõe sobre a implementação de programas de educação para o trânsito nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências" e acrescentou a importância desse processo educacional começar desde a infância para que o município mantenha as estatísticas baixas. Também parabenizou o executivo municipal por colocar em prática as leis aprovadas pela Casa. Em seguida iniciou as considerações finais, mas logo se desculpou pelo esquecimento e concedeu a fala ao vereador Udson Mendes de Freitas, que prestou sentimentos a toda família do senhor Brito. Novamente com a palavra, o presidente repetiu as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 7 de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Segunda-secretária



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

ATA

2895/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 12/05/2026 10:40:57, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 72

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=Q1Y9mx8C2v>

Informando o código verificador 72

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 12/05/2026 11:29:59, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 73

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=Z3p2Nf093s>

Informando o código verificador 73

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 12/05/2026 12:52:37, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 74

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=Z3p2NF364a>

Informando o código verificador 74

Assinatura eletrônica